

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596 | Código CVM n.º 23310

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2026**

- 1. Data, Horário e Local:** Aos 20 dias de março de 2026, às 9 horas, em reunião realizada por meio de videoconferência, nos termos do artigo 17, §6º, do Estatuto Social da CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("Companhia").
- 2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17, §2º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes, portanto, os Srs. Mateus Affonso Bandeira (Presidente), Gustavo Baptista Paulus (Vice-Presidente), Flavio Uchoa Teles de Menezes, Felipe Pontes Gondim e Tiago Ring.
- 3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mateus Affonso Bandeira e secretariados pela Sra. Jéssica Soliguetti Vicente.
- 4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar e deliberar sobre: **(i)** a convocação da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 22 de abril de 2026, às 9 horas ("AGO"); **(ii)** a proposta da administração para realização da AGO; e **(iii)** a autorização à Diretoria Executiva da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento das deliberações acima.
- 5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, os membros do Conselho de Administração da Companhia examinaram os itens constantes na Ordem do Dia e se manifestarem conforme segue:
 - (i) Aprovar**, por unanimidade, a convocação da AGO, de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma digital, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e (b) fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026, nos termos da Proposta da Administração.
 - (ii) Aprovar**, por unanimidade, a Proposta da Administração para a AGO, que será disponibilizada, na presente data, aos acionistas, juntamente com os demais documentos de convocação, no endereço da sede da Companhia e nas páginas eletrônicas da Companhia (ri.cvc.com.br), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br) na rede mundial de computadores (internet).

(iii) **Autorizar** a Diretoria Executiva a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas acima.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos da reunião e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

7. **Conselheiros Presentes** Mateus Affonso Bandeira (Presidente), Gustavo Baptista Paulus (Vice-Presidente), Flavio Uchoa Teles de Menezes, Felipe Pontes Gondim e Tiago Ring. Mesa: Mateus Affonso Bandeira – Presidente; e Jéssica Soliguetti Vicente - Secretária.

Certifico que a presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio da Companhia.

Santo André/SP, 20 de março de 2026.

Mesa:

Mateus Affonso Bandeira
Presidente

Jéssica Soliguetti Vicente
Secretária